

TERMO DE REFERÊNCIA**I – MODALIDADE PRETENDIDA**

Dispensa de Licitação em razão do valor (art. 75, II)

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de: 22.05.26.0111-7 -CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 - padrão ICP Brasil.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os dados declarados e homologados pelos gestores passam a ter fé pública para todos os fins legais, incluindo a comprovação da aplicação do mínimo constitucional de recursos em saúde, até que haja parecer do tribunal de contas para o exercício financeiro. Dada a necessidade de garantir a segurança das informações prestadas pelos gestores de cada ente da Federação, o Ministério da Saúde considera relevante a adoção da certificação digital no SIOPS. Desde 2013, o uso de certificado digital é necessário para operação do sistema por gestores do SUS

III - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O item não consta nas contratações existentes no Plano anual de Compras, por se tratar de compra única com validade para 03 anos, no entanto segue os dados, após atualização e revisão do plano.

Natureza	Dotação	Bloco	Vínculo
OSPJ	924	PAB	92.300.0068

IV - ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
1	22.05.26.0111-7-CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 - padrão ICP Brasil.	UN	1		200,00
CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 - padrão ICP Brasil. Validade de 3 anos em Cartão.					

V – JULGAMENTO

Menor Preço.

VI - FONTES DE RECURSO

OSPJ PAB 92.300.0068

VII – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

VII – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo: Por se tratar de contratação de Serviço, de acordo com a necessidade da Sec. de Saúde

Local de Entrega: Sec. de Saúde

Rua Marcos Dian, 365 – JD de Lucca CEP: 13255-210.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 21 dias (Mínimo de 20 dias), após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

XI - GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

XII – SANÇÕES

Não se aplica.

XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL

Não se aplica.

XIV – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – PADRÃO

Outras documentações deverão ser justificadas.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

05
18

Da Pessoa Jurídica

- I - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, no caso de empresa individual, prova de registro empresarial;
- II - Certidão conjunta Negativa de débitos ou, positiva com efeito de negativa, relativa a Tributos Federais;
- III - Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual
- IV - Certidão de regularidade com FGTS
- V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- VI - Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial com data de emissão não superior á 90 dias.

XVI – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIA PARA A DEVIDA CONTRATAÇÃO

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatuba

Dr. Renan Dias Irabi

Secretário de Saúde.